

2014-0.308.985-6 NATIVO DA TERRA LANCHONETE E COM PROD NATURAIS EIR
INDEFERIDO
 CONFORME A LEI VIGENTE
 2014-0.328.364-4 RM AUTO SERVICOS SC. LTDA ME
INDEFERIDO
 CONFORME A LEI VIGENTE
 2014-0.336.199-8 REFAH BEM ESTAR LTDA EPP
INDEFERIDO
 CONFORME A LEI VIGENTE
 2014-0.341.136-7 BK BRASIL OPERACAO E ASSESSORIA A RESTAURANTE S.A
INDEFERIDO
 CONFORME LEI VIGENTE
 2014-0.344.994-1 CLINICA DE ENDOCRINOLOGIA RAMOS MIMURA S/C LTDA
INDEFERIDO
 CONFORME A LEI VIGENTE
 2015-0.007.772-7 AUTO POSTO EDUGUIGO LTDA
INDEFERIDO
 CONFORME A LEI VIGENTE
 2015-0.102.199-7 PAGGO ADMINISTRADORA DE CREDITO LTDA
INDEFERIDO
 CONFORME A LEI VIGENTE
 2015-0.128.843-8 CALAMO DISTRIBUIDORA DE PROD DE BELEZA S/A
INDEFERIDO
 CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE
 2015-0.228.926-8 WESTCON BRASIL LTDA
INDEFERIDO
 CONFORME A LEI VIGENTE
 2016-0.068.890-6 FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE S.A
DEFERIDO
 CONFORME A LEI VIGENTE
 2016-0.254.913-0 PET CLIN VETERINARIA LTDA ME PARCIALMENTE DEFERIDO
 CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE
 2017-0.105.624-7 TANGARA ENGENHARIA E CONSULTORIOS LTDA
DEFERIDO
 CONFORME A LEI VIGENTE

SÃO MATEUS

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

UNIDADE DE CADASTRO
CONCESSÃO DE NUMERAÇÃO INDIVIDUAL
 Contribuinte: 149.199.0038-3, Avenida Riacho dos Machados, antigo S/Nº para o atual nº 764;
 Contribuinte: 152.222.0128-6, Rua Sertão de Parapubaba, antigo S/Nº para o atual nº 176;
 Contribuinte: 152.257.0083-6, Avenida Sapopemba, antigo S/Nº para o atual nº 16.168;
 Contribuinte: 152.264.0094-1, Avenida Sapopemba, antigo S/Nº para os atuais nºs 15.542, 15.550 e 15.566;
 Contribuinte: 154.187.0018-8, Rua João Lafinur, antigo S/ Nº para o atual nº 535;
 Contribuinte: 249.039.0009-4, Travessa Celestino Piaggio, antigo S/Nº para o atual nº 23;
 Processo: 2003-1.030.129-3, Avenida Maria Cursí, antigo nº 204 para o atual nº 1416 - Contribuinte: 150.161.0070-4.

SÃO MIGUEL

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

6055.2017/0000382-4
 À vista dos elementos contidos no presente e no uso da competência que me foi delegada pela Lei Municipal nº 13.399/02, AUTORIZO com fundamento no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, a emissão da nota de Empenho por estimativa no valor total de R\$ 68.200,20 (sessenta e oito mil e duzentos reais e vinte centavos), a favor da concessionária COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP, CNPJ 43.776.517/0001-80, para atender despesas com consumo de água e utilização da rede de esgotos pelas unidades desta Prefeitura Regional no presente exercício, onerando a dotação nº. 63.10.15.122.3024. 2100.3390.3900.00, no valor de R\$ 68.200,20 (sessenta e oito mil e duzentos reais e vinte centavos).

2014-0.010.219-3
 À vista dos elementos contidos no presente e no exercício da atribuição a mim conferida pela Lei Municipal 13.399/02 – AUTORIZO o cancelamento do saldo não utilizado das Notas de Empenho nºs 1371/17, no valor de R\$ 11.853,73 (Onze Mil, Oitocentos e Cinquenta e Três Reais e Setenta e Três Centavos), e 39306/17, no valor de R\$ 88.657,25 (Oitenta e Oito Mil, Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos) da empresa ERA TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 65.035.222/0001-95, que onerou a seguinte dotação: 63.10.15.452.3022.2341.3390.39.00.00.

DESPACHO: 6055.2017/0000445-6
 Deferido, em face do relatório de vistoria e acompanhamento elaborado pelo fiscal do contrato, bem como anuência da Srª coordenadora de CPO, lavre-se o Termo de Recebimento Definitivo, referente aos serviços de Conservação de Logradouros Públicos através de 01 (uma), 02 (duas) e 03 (três) equipes por períodos diversos, do Termo de contrato nº 011/SP-MP/2011, Processo Administrativo SEI nº 6055.2017/0000445-6 (antigo PA nº 2011-0.018.184-5), celebrado com a Empresa Molise Serviços e Construções Ltda, CNPJ 60.109.576/0001-13.

TORNO SEM EFEITO O DESPACHO PUBLICADO EM DOC DE 11/10/2017 PAG. 25, FICANDO COMO SEGUE
DESPACHO:
 1. No uso das atribuições conferidas pela Lei 13.399/02, considerando os elementos contidos nos autos do Ofício 370/PRMP/GAB/2017, e TID 16999213, "AUTORIZO" a reserva com transferência de recursos no valor de R\$ 144.972,30 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta centavos) para a Prefeitura Regional Mooca, para fazer frente as despesas de 03 equipes, para auxiliar nos serviços de limpeza manual de galerias, córregos e canais, onerando a dotação nº 63.10.17.512.3008.2367.3390.3900.00, do orçamento vigente.
 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO
 PREFEITURA REGIONAL SÃO MIGUEL - PR/MP
 ASSESSORIA JURÍDICA - AJ.

DO PROCESSO 2017-0.033.801-0
DESPACHO
 1. A vista das informações contidas no presente, INDEFIRO o pedido de emissão do Termo de Permissão de Uso pleiteado através do processo 2017-0.033.801-0, tendo em vista que não foram preenchidos os requisitos da legislação, conforme contido na Lei nº 15.947/13 e Decreto nº 55.085/14
 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO
 PREFEITURA REGIONAL SÃO MIGUEL – PR/MP

SÉ

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL
TERMO DE DOAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS Nº 031/PR-SÉ/GAB/2017
 Processo Administrativo nº 2017-0.113.405-1
 Donatária: Prefeitura Regional Sé.
 Doadora: Condomínio Comercial Shopping Pátio Higienópolis.

Pelo presente instrumento, de um lado, a Prefeitura do Município de São Paulo, neste ato representada pelo Prefeito da Prefeitura Regional Sé, Senhor Eduardo Odloak, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, a empresa Condomínio Comercial Shopping Pátio Higienópolis, CNPJ: 09.101.925/0001-01, neste ato representada por sua administradora Iguatemi Empresa de Shopping Centers S/A, na pessoa de Dilene Rodrigues Teixeira, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG: 13.836.184-8, inscrita no CPF/MF sob nº 093.555.328-22 e, Charles Willian Krell, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG: 11.132.410, inscrito no CPF/MF sob nº 293.581.675-72, ambos com endereço comercial na Avenida Higienópolis, nº 618, Cobertura, Higienópolis, nesta Capital, a seguir denominada DOADORA, com fundamento no Decreto nº 40.384, de 03 de abril de 2001, bem como no artigo 538 e seguintes da Lei nº 10.406/2002 – Código Civil, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO, nas condições a seguir aduzidas:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O Objeto do presente termo consiste na doação sem encargos, pela DOADORA, do seguinte bem abaixo relacionado:

1.1.1 DESCRIÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS:

Item Material

1 Revitalização da Praça Vilaboim., nos termos do projeto aprovado encartado em fls. 186, do Processo Administrativo nº 2017-0.113.405-1.

1.1.2 VALOR TOTAL DA DOAÇÃO: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

2 CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESTINAÇÃO DO BEM

2.1 O bem descrito na cláusula primeira será destinado a Praça Vilaboim, Higienópolis, nesta Capital.

3 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DO BEM

3.1 A efetiva entrega da revitalização será realizada na data de 27 de novembro do corrente ano, conforme cronograma físico encartado em fls. 197 a 199 do Processo Administrativo nº 2017-0.113.405-1.

4 – CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O bem está sendo doado gratuitamente, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2 A DOADORA poderá colocar uma placa de divulgação da doação na referida Praça, em local a ser definido, pelo período de 24 meses, nos seguintes padrões: 0,60m (sessenta centímetros) de largura por 0,40m (quarenta centímetros) de altura, afixada à altura máxima de 0,50m (cinquenta centímetros) do solo, que conterá mensagens indicativas da doação, informações sobre o doador ou sinal distintivo com símbolos comerciais ou logomarcas.

4.3 A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.4 O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO DO DOC. 29.07.17
 PROCESSO SEI 6056.2017/0000367-6
DESPACHO
 I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial das manifestações precedentes, as quais acolho, e com fundamento nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02, Lei Municipal nº 13.278/02, combinadas com os Decretos Municipais nºs 44.279/03, 46.662/05, 49.511/08 e 54.102/13, e alterações posteriores e demais normas pertinentes à matéria, bem como a Lei Complementar nº. 123/2006 APROVO a minuta de Edital sob SEI 4655292, com suas alterações e AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para a AQUISIÇÃO DE PEDRA MOSAICO PORTUGUÊS, a serem utilizadas pela Coordenaria de Projetos e Obras.
 II- Nos termos do art. 6º do Decreto nº 46.662/05, DESIGNO o Servidor Marco Antonio Fazla, RF: 742.835-9 – Pregoeiro Eletrônico para conduzir o procedimento licitatório, mediante apoio da equipe relacionada na Portaria 048/SP-SÉ/2016.
 II - PUBLIQUE-SE.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC
DESPACHOS: LISTA 2017-2-189
SUBPREFEITURA SEPREFEITURA REGIONAL SE
 ENDEREÇO: RUA ALVARES PENTEADO, 49 / 53
 PROCESSOS DA UNIDADE PR-SE/PE
2014-0.131.973-0 ADELINO JORGE DOS SANTOS
DEFERIDO
 O DESPACHO DO PROCESSO 2014-0.131.973-0 FOI EXARADO EQUIVOCADAMENTE POR ESTA SUPERVISAÇÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E LICENCIAMENTO -SUSL SENDO A INSTANCIA CORRETA SMUL-SERVIN-G CONFORME DECRETO Nº 54.213/13.
2015-0.232.206-0 SAMPA ARQUITETOS S/S LTDA
INDEFERIDO
 INDEFERIDO NOS TERMOS DO ARTIGO 7 DO DECRETO 53.415/2012.
2017-0.007.632-5 AME - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
DEFERIDO
 DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 11.228/92 REGULAMENTADA PELO DECRETO 32.329/92, DA LEI 16.402/16 REGULAMENTADA PELO DECRETO 57.521/16 E DO DECRETO 53.415/12.
2017-0.102.376-4 MARCOS GUSMAO MATHEUS
DEFERIDO
 NOS TERMOS DA LEI 11.228/92 E DECRETO 32.329/92.
2017-0.115.252-1 JOAO CARLOS TOST GOMEZ
DEFERIDO
 DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 11.228/92 REGULAMENTADA PELO DECRETO 32.329/92, DA LEI 16.402/16 REGULAMENTADA PELO DECRETO 57.521/16 E DO DECRETO 53.415/12.
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
 ENDEREÇO: .
 PROCESSOS DA UNIDADE PR-SE/CPDU
2017-0.109.680-0 CRISTINA GORETE FERREIRA FERNANDES
INDEFERIDO
 DESPACHOI A VISTA DA MANIFESTAÇÃO DA CPDU / SUPERVISAÇÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DESTA PR-SE AS FLS. 47 VERSO, INDEFIRO O PRESENTE PEDIDO, NOS TERMOS DA LEI N 14.141/2006.

2017-0.113.573-2 DIJOAN ADM.BENS PROPRIOS S/S LTDA - ME
DEFERIDO
 DESPACHOI A VISTA DAS INFORMACOES DA SUPERVISAÇÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO AS FLS. 20, DEFIRO O PRESENTE PEDIDO.RESSALVAS: SENDO Q UE NAO DA O DIREITO DE FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE (NR) SEM A DEVIDA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
2017-0.131.665-6 COMERCIO DE PRODUTOS RECICLA-VEIS SOLIMOEVS LTDA
DEFERIDO
 DESPACHOI A VISTA DAS INFORMACOES DA SUPERVISAÇÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO AS FLS. 31 VERSO E 32, DEFIRO O PRESENTE PEDIDO.RESSALVA S: SENDO QUE NAO DA O DIREITO DE FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE (NR) SEM A DEVIDA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
 PROCESSOS DA UNIDADE PR-SE/CPDU/SUSL
2017-0.102.097-8 BANCO SANTANDER(BRAIL) S/A
DEFERIDO
 NOS TERMOS DA LEI 14.223/2006
2017-0.102.104-4 BANCO SANTANDER(BRAIL) S/A
DEFERIDO
 NOS TERMOS DA LEI 14.223/2006

COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS NOVAS

COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS
Solicitação de remoção/poda de árvore(s)
SAC nº. 20.379.081/17-MARISTELA SOUZA JOAQUIM
 I-DEFIRO No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 077/SP-SÉ/GAB/2005, e nos termos do parecer da manifestação técnica do (a) Engº. (a) Agrônomo (a), às fls. 03. AUTORIZO com fundamento no inciso II do artigo 11 e inciso I do artigo 12 da Lei Municipal nº 10.365/87, a poda de adequação/limpeza de 01 (um) exemplar arbóreo da sp. Ligustrum lucidum, existente no passeio público, localizado na Rua Francisca Miquelina nº. 197 – Bela Vista.
SAC nº. 20.103.487/17-GESSICA PRICILA LOPES COUTO
 I-DEFIRO No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 077/SP-SÉ/GAB/2005, e nos termos do parecer da manifestação técnica do (a) Engº. (a) Agrônomo (a), às fls. 03. AUTORIZO com fundamento no inciso II do artigo 11 e inciso I do artigo 12 da Lei Municipal nº 10.365/87, a poda de adequação/limpeza de 01 (um) exemplar arbóreo da sp. Jacarandá Mimosaeifolia, existente no passeio público, localizado na Rua Conselheiro Carrão nº. 576 – Bela Vista.
SAC nº. 20.467.577/17-JOSÉ ROBERTO
 I-DEFIRO No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 077/SP-SÉ/GAB/2005, e nos termos do parecer da manifestação técnica do (a) Engº. (a) Agrônomo (a), às fls. 03. AUTORIZO com fundamento no inciso II do artigo 11 e inciso I do artigo 12 da Lei Municipal nº 10.365/87, a poda de adequação/limpeza de 01 (um) exemplar arbóreo da sp. Tipuana típu, existente no passeio público, localizado na Rua Treze de Maio nº. 695 oposto – Bela Vista.
SAC nº. 14.243.019/17-HELENA BIACULE
 I-DEFIRO No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 077/SP-SÉ/GAB/2005, e nos termos do parecer da manifestação técnica do (a) Engº. (a) Agrônomo (a), às fls. 03. AUTORIZO com fundamento no inciso II do artigo 11 e inciso I do artigo 12 da Lei Municipal nº 10.365/87, a poda de adequação/limpeza de 01 (um) exemplar arbóreo da sp. Tipuana típu, existente no passeio público, localizado no Largo da Conceição nº. 74, oposto – Cambuci.
SAC nº. 20.420.582/17-PREFEITURA REGIONAL SE
 I-DEFIRO No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 077/SP-SÉ/GAB/2005, e nos termos do parecer da manifestação técnica do (a) Engº. (a) Agrônomo (a), às fls. 03. AUTORIZO com fundamento no inciso II do artigo 11 e inciso I do artigo 12 da Lei Municipal nº 10.365/87, a poda de adequação/limpeza de 01 (um) exemplar arbóreo da sp. Ligustrum lucidum, existente no passeio público, localizado na Avenida Lacerda Franco nº. 1542 – Cambuci.
SAC nº. 14.147.047/17-TELMA ROSANA AIELLO PADILHA
 I-DEFIRO No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 077/SP-SÉ/GAB/2005, e nos termos do parecer da manifestação técnica do (a) Engº. (a) Agrônomo (a), às fls. 03. AUTORIZO com fundamento no inciso II do artigo 11 e inciso I do artigo 12 da Lei Municipal nº 10.365/87, a poda de adequação de 01 (um) exemplar arbóreo da sp. Ficus benjamina, existente no passeio público, localizado na Avenida Lacerda Franco nº. 949 – Cambuci.
SAC nº.13.115.335/17-ERCI MARIA DE SOUSA INASCIO
 I-DEFIRO No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 077/SP-SÉ/GAB/2005, e nos termos do parecer da manifestação técnica do (a) Engº. (a) Agrônomo (a), às fls. 04. AUTORIZO com fundamento no inciso II do artigo 11 e inciso I do artigo 12 da Lei Municipal nº 10.365/87, a poda de adequação de 02 (dois) exemplares arbóreos da sp. Tabebuia avellaneda, existentes no passeio público, localizado na Avenida Lacerda Franco nº. 963 – Cambuci.
SAC nº.14.023.916/17- ELIOENA MORAES CHAVES
 I-DEFIRO No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 077/SP-SÉ/GAB/2005, e nos termos do parecer da manifestação técnica do (a) Engº. (a) Agrônomo (a), às fls. 03. AUTORIZO com fundamento no inciso II do artigo 11 e inciso I do artigo 12 da Lei Municipal nº 10.365/87, a poda de adequação de 01 (um) exemplar arbóreo da sp. Ficus benjamina, existente no passeio público, localizado na Rua Treze de Maio nº. 134 – Bela Vista.
SAC nº. 13.938.594/17-MARILIA DOS ANJOS IARA
 I-DEFIRO No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 077/SP-SÉ/GAB/2005, e nos termos do parecer da manifestação técnica do (a) Engº. (a) Agrônomo (a), às fls. 03. AUTORIZO com fundamento no inciso II do artigo 11 e inciso I do artigo 12 da Lei Municipal nº 10.365/87, a poda de adequação de 02 (dois) exemplares arbóreos da sp. Ficus benjamina, existentes no passeio público, localizado na Rua Treze de Maio nº. 254 – Bela Vista
SAC nº. 12.860.573/17-WILLIANS TALES DA SILVA
 I-DEFIRO No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 077/SP-SÉ/GAB/2005, e nos termos do parecer da manifestação técnica do (a) Engº. (a) Agrônomo (a), às fls. 03. AUTORIZO com fundamento no inciso II do artigo 11 e inciso I do artigo 12 da Lei Municipal nº 10.365/87, a poda de adequação de 01 (um) exemplar arbóreo da sp. Bauhinia variegata, existente no passeio público, localizado na Rua Treze de Maio nº. 1.217 – Bela Víst
SAC nº.20.017.908/17-SAQIAE HAEINOTO
 I-DEFIRO No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 077/SP-SÉ/GAB/2005, e nos termos do parecer

da manifestação técnica do (a) Engº. (a) Agrônomo (a), às fls. 03. AUTORIZO com fundamento no inciso II do artigo 11 e inciso I do artigo 12 da Lei Municipal nº 10.365/87, a poda de adequação de 01 (um) exemplar arbóreo da sp. Não identificada, existente no passeio público, localizado na Rua Pires da Mota nº. 185 – Aclimação.
SAC nº.20.393.399/17-MILTON MASAHITO HASHIMOTO
 I-DEFIRO No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 077/SP-SÉ/GAB/2005, e nos termos do parecer da manifestação técnica do (a) Engº. (a) Agrônomo (a), às fls. 03. AUTORIZO com fundamento no inciso II do artigo 11 e inciso I do artigo 12 da Lei Municipal nº 10.365/87, a poda de adequação de 01 (um) exemplar arbóreo da sp. Ligustrum lucidum, existente no passeio público, localizado na Rua Pires da Mota nº. 186 – Aclimação.
SAC nº.20.186.780/17-ANÔNIMO
 I-DEFIRO No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 077/SP-SÉ/GAB/2005, e nos termos do parecer da manifestação técnica do (a) Engº. (a) Agrônomo (a), às fls. 03. AUTORIZO com fundamento no inciso II do artigo 11 e inciso I do artigo 12 da Lei Municipal nº 10.365/87, a poda de adequação de 01 (um) exemplar arbóreo da sp. Artocarpus heterophyllum, existente no passeio público, localizado na Rua Pires da Mota nº. 619 – Aclimação.
SAC nº. 20.241.900/17-LINDOLFO ELIAS SILVA SOUZA
 I-DEFIRO No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 077/SP-SÉ/GAB/2005, e nos termos do parecer da manifestação técnica do (a) Engº. (a) Agrônomo (a), às fls. 03. AUTORIZO com fundamento no inciso II do artigo 11 e inciso I do artigo 12 da Lei Municipal nº 10.365/87, a poda de adequação de 01 (um) exemplar arbóreo da sp. Alchone sidifolia, existente no passeio público, localizado na Rua Pires da Mota nº. 196 (202) – Aclimação.
SAC nº.20.526.033/17-ANÔNIMO
 I-DEFIRO No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 077/SP-SÉ/GAB/2005, e nos termos do parecer da manifestação técnica do (a) Engº. (a) Agrônomo (a), às fls. 03. AUTORIZO com fundamento no inciso II do artigo 11 e inciso I do artigo 12 da Lei Municipal nº 10.365/87, a poda de adequação de 01 (um) exemplar arbóreo da sp. Tecoma stans, existente no passeio público, localizado na Rua Pires da Mota nº. 1.090 – Aclimação
SAC nº.20.469.679/17-ELIANE JIALIN
 I-DEFIRO No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 077/SP-SÉ/GAB/2005, e nos termos do parecer da manifestação técnica do (a) Engº. (a) Agrônomo (a), às fls. 04. AUTORIZO com fundamento no inciso II do artigo 11 e inciso I do artigo 12 da Lei Municipal nº 10.365/87, a poda de adequação de 05 (cinco) exemplares arbóreos, 02 (dois) da sp. Tecoma stans e 03 (três) da sp. Lafaensia pacari, existentes no passeio público, localizado na Rua Pires da Mota nº. 1.095 – Aclimação.
SAC nº.20.115.686/17-MARLENE MORAZZONI GRANDIZOLI
 I-DEFIRO No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 077/SP-SÉ/GAB/2005, e nos termos do parecer da manifestação técnica do (a) Engº. (a) Agrônomo (a), às fls. 03. AUTORIZO com fundamento no inciso II do artigo 11 e inciso I do artigo 12 da Lei Municipal nº 10.365/87, a poda de adequação de 01 (um) exemplar arbóreo da sp. Ligustrum lucidum, existente no passeio público, localizado na Avenida Lacerda Franco nº. 1.177 – Cambuci.
SAC nº.20.358.365/17-DENIZARD DE JHESUS DATTI
 I-DEFIRO No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 077/SP-SÉ/GAB/2005, e nos termos do parecer da manifestação técnica do (a) Engº. (a) Agrônomo (a), às fls. 04. AUTORIZO com fundamento no inciso II do artigo 11 e inciso I do artigo 12 da Lei Municipal nº 10.365/87, a poda de adequação de 02 (dois) exemplares arbóreos da sp. Ligustrum lucidum, existentes no passeio público, localizado na Avenida Lacerda Franco nºs. 1.153/1.170 – Cambuci.
SAC nº. 13.697.367/17-PAULO LOPES ASSUN
 I-DEFIRO No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 077/SP-SÉ/GAB/2005, e nos termos do parecer da manifestação técnica do (a) Engº. (a) Agrônomo (a), às fls. 03. AUTORIZO com fundamento no inciso II do artigo 11 e inciso I do artigo 12 da Lei Municipal nº 10.365/87, a poda de adequação de 01 (um) exemplar arbóreo da sp. Caesalpinia peltophoroides, existente no passeio público, localizado na Avenida Lacerda Franco nº. 1.724 – Cambuci.
SAC nº.20.140.591/17-ODIVA RODRIGUES GONÇALVES
 I-DEFIRO No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 077/SP-SÉ/GAB/2005, e nos termos do parecer da manifestação técnica do (a) Engº. (a) Agrônomo (a), às fls. 03. AUTORIZO com fundamento no inciso II do artigo 11 e inciso I do artigo 12 da Lei Municipal nº 10.365/87, a poda de adequação de 01 (um) exemplar arbóreo da sp. Araucária angustifolia, existente no passeio público, localizado na Avenida Lacerda Franco nº. 1.428 – Cambuci.
SAC nº. 20.173.085/17-COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÉFEGO
 I-DEFIRO No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 077/SP-SÉ/GAB/2005, e nos termos do parecer da manifestação técnica do (a) Engº. (a) Agrônomo (a), às fls. 03. AUTORIZO com fundamento no inciso II do artigo 11 e inciso I do artigo 12 da Lei Municipal nº 10.365/87, a poda de adequação de 01 (um) exemplar arbóreo da sp. Inga edulis, existente no passeio público, localizado na Avenida Lacerda Franco nº. 1.748 oposto (1.746) – Cambuci.
SAC nº. 20.591.559/17-MARIA ISABEL
 I-DEFIRO No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 077/SP-SÉ/GAB/2005, e nos termos do parecer da manifestação técnica do (a) Engº. (a) Agrônomo (a), às fls. 03. AUTORIZO com fundamento no inciso II do artigo 11 e inciso I do artigo 12 da Lei Municipal nº 10.365/87, a poda de adequação de 02 (dois) exemplares arbóreos, 01 (um) da sp. caesalpinia echinata e 01 (um) da sp. Ficus benjamina, existentes no passeio público, localizado na Avenida Lacerda Franco nºs. 1.338 – Cambuci.
SAC nº.20.066.455/17-CARLOS ALBERTO DE FREITAS
 I-DEFIRO No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 077/SP-SÉ/GAB/2005, e nos termos do parecer da manifestação técnica do (a) Engº. (a) Agrônomo (a), às fls. 03. AUTORIZO com fundamento no inciso II do artigo 11 e inciso I do artigo 12 da Lei Municipal nº 10.365/87, a poda de adequação de 02 (dois) exemplares arbóreos, 01 (um) da sp. caesalpinia echinata e 01 (um) da sp. Ficus benjamina, existentes no passeio público, localizado na Rua Francisca Miquelina, nºs. 122(134) – Bela Vista.
SAC nº.14.609.986/17-OTACILHA HENRIQUE DE OLIVEIRA
 I-DEFIRO No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 077/SP-SÉ/GAB/2005, e nos termos do parecer da manifestação técnica do (a) Engº. (a) Agrônomo (a), às fls. 03. AUTORIZO com fundamento no inciso II do artigo 11 e inciso I do artigo 12 da Lei Municipal nº 10.365/87, a poda de adequação de 01 (um) exemplar arbóreo, da sp. Nectandra megapotânica, existente no passeio público, localizado na Rua Francisca Miquelina, nº. 135 – Bela Vista.
SAC nº.20.525.967/17-PREFEITURA REGIONAL-SÉ
 I-DEFIRO No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 077/SP-SÉ/GAB/2005, e nos termos do parecer